

Capital e Trabalho no Sindicalismo Rural Brasileiro:

Um estudo acerca da CNA (Confederação Nacional de Agricultura) e da CONTAG (Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura) – 1964-1985.

Carolina Ramos¹

1. Introdução:

Este trabalho tem por objetivo analisar as principais questões que pretendo desenvolver em minha tese de doutorado. Para tanto, serão averiguadas algumas reflexões realizadas no meu projeto de seleção para o ingresso no Programa de Pós Graduação em História Social da UFF, bem como elucidados – ainda que de forma sucinta – apontamentos feitos a partir da pesquisa junto às fontes e de leituras concernentes ao meu objeto de estudo.

Grosso modo, em minha tese de doutorado, espero estudar as principais ações engendradas pela Confederação Nacional de Agricultura (CNA) e pela Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (CONTAG) – sindicatos oficiais e de âmbito nacional, respectivamente, dos proprietários e dos trabalhadores rurais – entre os anos de 1964 (período em que estas agremiações foram criadas) e 1985 (momento em que se constata uma redefinição nas estratégias de representação de ambas Confederações). Pretende-se analisar os conflitos entre distintos setores da sociedade civil para se fazerem representar na CNA e na CONTAG, bem como as disputas dessas entidades pela inserção de suas demandas junto à sociedade política. Por certo, a ditadura militar e o processo de modernização tecnológica da agricultura - com a manutenção (ou mesmo agravamento) da concentração fundiária - em muito influenciaram no norteamento dado aos discursos e às estratégias de ação da CNA e da CONTAG, aspectos estes reelaborados a partir do processo de abertura política e da emergência de novos atores sociais no meio rural brasileiro, provenientes da consolidação de um dado “modelo” de desenvolvimento agrícola.

2. Origens do sindicalismo rural: a fundação da CNA e da CONTAG

Diferentemente do ocorrido no meio urbano, o sindicalismo rural nos moldes de uma estrutura corporativista somente foi implantado no Brasil a partir da década de 1960. A Confederação Nacional de Agricultura (CNA) e a Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (CONTAG) surgiram em janeiro de 1964, em decorrência da aprovação do Estatuto

¹ Doutoranda em História Social pela Universidade Federal Fluminense
Texto discutido no dia 30/04/2010

do Trabalhador Rural ². O fato de os trabalhadores e o patronato rural não terem sido enquadrados em uma estrutura sindical corporativista ainda no período do Estado Novo - tal como ocorreu com o setor industrial e do comércio³ - deve-se, em muito, às pressões oriundas de algumas frações da classe dominante agrária junto ao Estado (entendido aqui em seu sentido restrito).

Em 1939, por exemplo, o governo Vargas criou a Comissão Sindical da Agricultura Brasileira com o intuito de elaborar uma legislação que regesse a sindicalização rural. Cabe lembrar que tal medida, entretanto, não resultou, meramente, da iniciativa governamental. Grupos da sociedade civil representados pela Sociedade Nacional de Agricultura (SNA) – associação de proprietários rurais criada em 1897 ⁴ – desde o início do século XX, igualmente reivindicavam a criação de um órgão máximo para o setor agrícola, que contasse com espaço junto ao aparato estatal⁵. A SNA não só obteve êxito em imiscuir sua demanda na pauta governamental, como também membros desta entidade puderam participar da agência da sociedade política criadas especificamente para regular tal proposta. Conforme afirma Esteves, a SNA achava-se representada nos dois principais cargos da Comissão Sindical da Agricultura Brasileira: a presidência (ocupada por Arthur Torres Filho, vice-presidente da SNA) e a secretaria (ocupada por Luiz Marques Poliano, também secretário da SNA)⁶.

Inicialmente, foi elaborado o decreto lei n. 7038, de 10 de novembro de 1944. Este decreto criou uma representação da agricultura que abrangia tanto o sindicato patronal, de um lado, quanto o sindicato de trabalhadores rurais, de outro, a partir de normas semelhantes às aquelas estabelecidas para o meio urbano. Entretanto, o decreto rapidamente seria contestado pelos membros da Comissão, que rejeitaram o sistema da dupla representação (sindicatos de empregados e sindicatos de empregadores). Argumentava-se que a agricultura não podia ser representada em termos “*classistas*”, visto que implicava em uma “*profissão*”. Proprietários e empregados rurais, segundo membros da Comissão, viviam harmoniosamente, unidos por

² O Estatuto do Trabalhador Rural foi aprovado no Congresso Nacional em março de 1963 e consistia em uma legislação que, além de estender alguns direitos trabalhistas ao campo, forneceu as bases para o sindicalismo rural nos moldes de atrelamento ao Estado.

³ A Confederação Nacional da Indústria (CNI), sindicato representativo dos empregadores industriais, surgiu em 1938 e a Confederação Nacional do Comércio, órgão sindical dos comerciantes, foi criada em 1945.

⁴ Sobre a SNA ver MENDONÇA, Sonia. *O Ruralismo Brasileiro*. São Paulo: Hucitec, 1997.

⁵ Em 1905, a SNA pressionou o governo para a criação de sindicatos agrícolas e, em 1928, juntamente com a FARSUL (Federação das Associações Rurais do Rio Grande do Sul), a SNA empreendeu esforços para a formação de uma Confederação Rural de âmbito nacional. Cf; CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE AGRICULTURA. *50 anos de CNA (1951-2001)*. Brasília: CNA, 2002.

⁶ A Comissão também contava com a participação dos seguintes membros: Íris Meinberg (da União Agropecuária do Brasil Central), Candido Gomes de Freitas (da Associação Rural do Rio Grande do Sul) e Oscar Daudt Filho (da Sociedade Mineira de Agricultura). Cf; ESTEVES, Benedita Maria Gomes. *Confederação Rural Brasileira: origens e propostas*. Itaguaí: Dissertação de Mestrado/CPDA, 1991.

“*relações familiares*” e contra as adversidades climáticas⁷. Desta forma, a Comissão pregava uma organização de tipo ‘*misto*’, que englobasse proprietários rurais, parceiros e arrendatários. Já os trabalhadores agrícolas assalariados achavam-se excluídos da representação, uma vez que não poderiam contribuir financeiramente para o novo órgão, devendo apenas receber das agências estatais alguns serviços assistenciais. Ademais, esta nova organização estaria vinculada ao Ministério da Agricultura e não ao Ministério do Trabalho (criado, segundo a Comissão, para “regular conflitos urbanos”)⁸.

Frente ao argumento da “especificidade” da agricultura, o decreto n. 7038 seria substituído pelo decreto n. 7499 e, finalmente, pelo decreto n. 8127, de 24 de outubro de 1945. Com base neste último, o sistema de representação rural a ser implementado não dividia, como no meio urbano, patrões e empregados e, sim, englobava os assim denominados *profissionais rurais*, caracterizados quer como proprietários, parceiros ou arrendatários. Segundo o novo decreto, deveria ser criada uma única Confederação para a Agricultura (composta por associações municipais e federações estaduais⁹) denominada Confederação Rural Brasileira (CRB). A CRB teria caráter associativo (e não sindical) e estaria vinculada ao Ministério da Agricultura (e não ao Ministério do Trabalho), além de não depender financeiramente do imposto sindical e, sim, de subvenções do governo e da contribuição dos próprios associados não podendo, igualmente, sofrer intervenção em sua diretoria.

A CRB, além de prestar consultorias ao Governo Federal, no que tange às políticas agrícolas, se constituiu no órgão máximo de representação nacional da agricultura brasileira. Ou seja, a partir de uma estratégia discursiva calcada na especificidade da agricultura e do trabalho no campo, engendrou-se uma “solução” associativista para o campo, em que frações de proprietários rurais não só conseguiram obter maior espaço junto às agências estatais, como dificultaram, com a legislação em vigor, a organização dos trabalhadores rurais em sindicatos oficiais próprios.

Entretanto, outros setores da classe dominante agrária foram contrários à criação da CRB, acusando-a de “autoritária” frente às demais organizações, bem como submissa ao governo. A Sociedade Rural Brasileira (SRB) – entidade patronal agrícola paulista e que representava os interesses, sobretudo, dos grandes cafeicultores e de empresas do ramo alimentício – foi uma das principais opositoras da nova Confederação, considerando-a antidemocrática, juntamente com

⁷ Cf; ESTEVES, Benedita. *Op. Cit.*, pp.51 e 52.

⁸ *Idem.*

⁹ As cooperativas não foram incorporadas à nova organização sob a alegação de que, por exercem funções meramente econômicas, teriam uma legislação diferente da das associações rurais, dotadas, estas sim, de prerrogativas políticas. Cf; BENEDITAS, Esteves. *Op. Cit.*

outras medidas implementadas no governo Vargas¹⁰. Cabe lembrar que os quadros dirigentes da CRB contavam com forte participação e influência de diretores da SNA¹¹, que continuamente disputava com a SRB tanto a inserção de suas diferentes demandas junto à sociedade política, quanto o monopólio da representação política “legítima” junto a frações da classe dominante agrária¹². A SRB despendeu grande esforço no sentido de obstaculizar a criação da CRB, de modo que esta seria fundada apenas em setembro de 1951.

Mesmo com o êxito inicial da criação de um modelo associativista para a agricultura, se intensificaram, já em meados dos anos de 1950, as demandas em prol da sindicalização dos trabalhadores rurais. A partir do início da década de 1960, o Governo Federal, frente às mobilizações oriundas de organizações de trabalhadores no campo, implementou uma série de medidas a fim de promover (e controlar) a sindicalização rural. Em 1962 foram baixadas duas Portarias – Portaria 209-A e Portaria 355-A – que facilitaram o reconhecimento de sindicatos rurais, a serem organizados a partir de distintas categorias tais como trabalhadores da lavoura (referente aos assalariados rurais), pequenos produtores autônomos (referentes aos parceiros, meeiros e arrendatários) e pequenos proprietários e posseiros rurais¹³.

Além disso, a SUPRA (Superintendência Para a Reforma Agrária), implantada em novembro de 1962, tinha como um de seus objetivos estimular a sindicalização rural mediante o fornecimento de sedes para a instalação de sindicatos, de serviços de contador e de advogado e de empréstimos de veículos para transporte¹⁴. Paralelamente a estes acontecimentos, tramitava no Congresso Nacional o Estatuto do Trabalhador Rural que regulamentava a sindicalização rural nos moldes corporativistas, prevendo a criação da CONTAG – órgão máximo da representação sindical dos trabalhadores rurais – e da CNA – sindicato de âmbito nacional do patronato agrícola.

Com a aprovação do Estatuto do Trabalhador Rural, em março de 1963, a CRB solicitou investidura sindical, passando a denominar-se Confederação Nacional da Agricultura (CNA). Apesar de tornar-se uma entidade sindical vinculada ao Ministério do Trabalho – e não mais uma

¹⁰ HEINZ, Flavio Madureira. *Les Fazendeiros à l’heure syndicale; representation professionnelle, interets agraires et politique au Bresil (1945-1967)*. Paris: Septentrion, 1996.

¹¹ Pode-se depreender a estreita articulação da SNA com a recém criada CRB não apenas através do fato das duas entidades terem grande número de dirigentes em comum, como também pela CRB funcionar, até 1968, na própria sede da SNA.

¹² A SNA e a SRB já na 1ª República apresentavam projetos e interesses distintos no que tange ao Estado e à agricultura. Cf; MENDONÇA, Sonia. *Op. Cit.*

¹³ LEANDRO, José. *Depoimento: minha vida, a sindicalização rural e as lutas camponesas no Brasil*. Fortaleza, s/l, 1988.

¹⁴ CAMARGO, Aspásia. “A Questão Agrária: crise de poder e reforma de base (1930-1964)”. IN: FASTO, Boris. *História Geral da Civilização Brasileira (O Brasil Republicano)*. São Paulo: Difel, 1988, tomo III, vl. III.

organização associativa ligada ao Ministério da Agricultura -, a CNA permaneceria com os mesmos quadros dirigentes da CRB e com o seu veículo de divulgação, a *Revista Gleba*.

Já a fundação da CONTAG foi marcada por intensos embates entre diversas organizações de trabalhadores rurais. O PCB (Partido Comunista Brasileiro) consistiu em um dos principais atores presentes neste contexto, atuando por intermédio de uma organização criada sob sua orientação: a ULTAB (União dos Lavradores e Trabalhadores Agrícolas do Brasil), fundada em 1954, por ocasião do II Congresso dos Trabalhadores Agrícolas. Com o anúncio das Portarias 209 e 355 e com a aprovação do Estatuto do Trabalhador Rural, a ULTAB – que desde fins dos anos de 1950 incentivava a formação de sindicatos reconhecidos pelo governo com base no decreto n. 7038 de 10 de novembro de 1944 – investiu maciçamente na criação e no registro de sindicatos sob sua orientação¹⁵. Para tanto, publicava e difundia, através do jornal *Terra Livre*, orientações acerca do preenchimento de atas de fundação de sindicatos e de documentos para obter o reconhecimento no Ministério do Trabalho, bem como publicava modelos de estatutos de entidades sindicais, informando como realizar eleições para esses novos órgãos¹⁶.

A Igreja também atuou fortemente neste período, procurando deter a hegemonia no processo de formação da CONTAG. As atividades da Igreja junto às populações rurais, sobretudo do Nordeste, remontam ao final dos anos de 1940, quando foi criado, no Rio Grande do Norte e sob iniciativa de D. Eugenio Salles, o SAR (Serviço de Assistência Rural)¹⁷. O SAR tinha como objetivo, na década de 1950, prestar assistência médica e educacional às populações rurais, utilizando, para isto, a difusão radiofônica. Entretanto, já no início dos anos de 1960, o SAR intensificou seus esforços para a formação de sindicatos de trabalhadores e o treinamento de lideranças rurais, através da criação de um setor de Sindicalização Rural. Contando com o apoio de emissoras de rádio, o SAR desencadearia campanha de orientação sindical, sistematizada através da *Cartilha do Trabalhador Rural*, a qual ensinava o trabalhador a formar sindicatos, esclarecendo-o sobre seus direitos e advertindo-o quanto à necessidade de fundar sindicatos “*cristãos*”, sem a presença de “*demagogos e esquerdistas*”.¹⁸ Também foi criado, em 1961 em Pernambuco, o SORPE (Serviço de Orientação Rural de Pernambuco), ligado aos

¹⁵ COSTA, Luiz Flavio Carvalho . *Sindicalismo Rural Brasileiro em Construção*. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1996.

¹⁶ CUNHA, Paulo Ribeiro da (org.). *O Camponês e a História; a construção da ULTAB e a formação da CONTAG nas memórias de Lyndolpho Silva*. São Paulo: IPSO, 2004.

¹⁷ CRUZ, Dalcy da Silva. *A Redenção Necessária; Igreja Católica e sindicalismo rural 1960-1964*. Campina Grande: Dissertação de Mestrado/Universidade Federal da Paraíba, 1982.

¹⁸ *Idem*, pp. 62 e 63.

Círculos Operários Cristãos e liderados pelos padres Crespo e Melo¹⁹. Foram ainda fundadas Equipes de Sindicalização das Arquidioceses de diversas cidades do Nordeste. Setores da Igreja vinculados aos Círculos Operários Cristãos atuaram junto a diversos sindicatos em São Paulo e conduziram, em 1962, a fundação da Federação dos Trabalhadores Rurais do Estado de São Paulo, cujo presidente foi José Rotta.²⁰

Existia, porém, uma ala mais à esquerda no seio da Igreja Católica, representada pela AP (Ação Popular), surgida oficialmente em 1962, a partir das atividades desenvolvidas pela Juventude Universitária Católica. Essa organização, baseada em uma filosofia humanista, pregava o fim das estruturas de dominação na sociedade e concentrava suas atividades no desenvolvimento da conscientização dos trabalhadores rurais a fim de que elaborassem seus próprios projetos.²¹ Para tanto, era dada especial atenção à educação através de trabalhos desenvolvidos pelo Movimento de Educação de Base.²² Com as investidas governamentais em prol da sindicalização rural, a AP empreendeu esforços na criação de sindicatos a ela vinculados. Portanto, a Igreja Católica contava com duas correntes atuantes no meio rural: de um lado, o setor ligado à CNBB que detinha grande influência no Nordeste e no Estado de São Paulo; de outro, estava a AP, vinculada a grupos de esquerda e que contestava as relações de poder vigentes no campo.

Já as Ligas Camponesas – que surgiram em meados dos anos de 1950, em Pernambuco, a partir de um movimento que pretendia criar um fundo assistencial para camponeses expropriados – não priorizaram em suas ações a formação de sindicatos rurais, sendo alijadas do processo de formação da CONTAG.

Segundo Costa²³, a primeira tentativa de formação da CONTAG teria se dado em Natal, sob iniciativa de Dom Eugenio Salles, por ocasião da Convenção Brasileira de Sindicatos Rurais. A ela estiveram presentes membros do SORPE – liderados pelos Padres Crespo e Melo; do SAR – dirigido por Dom Eugenio Salles e Julieta Calazans; e da Federação Paulista dos Trabalhadores Rurais – presidida por José Rotta. Entretanto, este encontro não obteve êxito, pois a ULTAB alegou falta de representatividade da Convenção para a criação da CONTAG. Segundo

¹⁹ TAVARES, Ricardo. *CONTAG: da ditadura à transição – memória social e construção política do campesinato*. Rio de Janeiro: Dissertação de Mestrado/IUPERJ, 1992.

²⁰ COSTA, Luiz Flavio Carvalho. *Op. Cit.*

²¹ MEDEIROS, Leonilde Servolo de. *A questão da reforma agrária no Brasil (1945-1964)*. São Paulo: Dissertação de Mestrado/USP, 1982.

²² O Movimento de Educação de Base inicialmente estava vinculado à CNBB (Conferencia Nacional dos Bispos do Brasil) e ao SAR. Apenas no ano de 1962, o Movimento de Educação de Base liga-se a AP. cf; TAVARES, Ricardo. *Op. Cit.*

²³ COSTA, Luiz Flavio Carvalho. *Op. Cit.*

representantes da ULTAB, muitas federações não se fizeram presentes na reunião, justamente por não terem sido convocadas.

A segunda tentativa também ocorreu no Nordeste, sob liderança da Igreja. Em outubro de 1963, no Recife, três federações se reuniram e fundaram a CONTAG, uma vez que, pela legislação vigente, bastava que se reunissem em assembléia três federações reconhecidas. Mesmo endossada por este aparato legal, as lideranças da ULTAB reivindicaram a anulação desta decisão, afirmando, mais uma vez, falta de representatividade, visto que muitas federações com direito a voto, não participaram da assembléia²⁴. A argumentação da ULTAB acabou sendo acatada pelo governo, que não reconheceu a fundação da CONTAG.

A reunião que resultou na efetiva formação da CONTAG foi patrocinada pelo próprio governo Goulart, através do Ministério do Trabalho e da Comissão Nacional de Sindicalização Rural (CONSR), órgão criado para agilizar o reconhecimento dos sindicatos. Esta reunião ocorreu em dezembro de 1963 na sede dos Sindicatos dos Bancários, no Rio de Janeiro, tendo como participantes cerca de 23 federações registradas ou em processo de reconhecimento, em sua maioria ligadas à ULTAB²⁵. A chapa vencedora resultou de uma aliança entre a AP e a ULTAB, representando a derrota do sindicalismo cristão ligado aos Círculos Operários. Lyndolpho Silva, alfaiate, militante do PCB e integrante da Federação dos Trabalhadores Rurais do Rio de Janeiro, foi eleito presidente da nova agremiação²⁶.

Em 31 de janeiro de 1964, estavam oficialmente fundadas a CNA e a CONTAG. Desta data até a eclosão do golpe militar, pode-se observar como o sindicato patronal rural uniu-se a setores da sociedade civil em prol da deposição do presidente Goulart, ao passo que o órgão de representação máxima dos trabalhadores rurais começava a se estruturar, priorizando em suas reivindicações a aplicação do Estatuto do Trabalhador Rural e a reforma agrária com a modificação do parágrafo 16 do artigo 141 da Constituição Federal²⁷. Com a emergência da

²⁴ Leandro, José. *Op. Cit.*

²⁵ Estas 23 federações representavam 19 estados visto que a legislação permitia a formação de mais de uma federação por estado. De acordo com Lyndolpho Silva, primeiro presidente da CONTAG, 21 federações (reconhecidas ou não) estavam sob orientação comunista, 9 sob influência da AP e 7 ou 8 sob orientação dos Círculos Operários Cristãos. Cf; CUNHA, Paulo Ribeiro da. *Op. Cit.*

²⁶ A primeira diretoria da CONTAG ficou assim composta: presidência - Lyndolpho Silva, da ULTAB; 1ª vice-presidência - Manoel Gonçalves Ferreira, da AP; 2ª vice-presidência - José Leandro Bezerra da Costa, da ULTAB; 3ª vice-presidência - José Gomes Novais, da AP; secretário-geral - Sebastião Lourenço de Lima, da AP; 1º secretário - José Rodrigues dos Santos, da ULTAB; 2º secretário - José Almeida Cavalcanti, ligado aos Padres Crespo e Melo; tesoureiro geral - Nestor Vera, da ULTAB.

²⁷ Este parágrafo previa que as indenizações das desapropriações por interesse social fossem feitas exclusivamente em dinheiro. A CONTAG reivindicava que este pagamento pudesse ser realizado também mediante títulos de dívida pública.

ditadura militar a CNA, que apoiara veementemente o golpe²⁸, ampliou seus espaços de representação junto a inúmeras agências estatais²⁹. Já a CONTAG sofreu imediata intervenção em sua diretoria e muitos sindicatos e federações foram fechados. A direção da CONTAG foi assumida por uma junta interventora composta por membros ligados aos Círculos Operários Cristãos e liderada por José Rotta³⁰. José Rotta presidiu a CONTAG até o ano de 1968, quando uma chapa oposicionista - liderada por José Francisco da Silva, então presidente da Federação dos Trabalhadores Rurais de Pernambuco – foi eleita. Boa parte dos membros desta nova diretoria permaneceu na gestão da CONTAG até finais dos anos de 1980.

3. Principais aspectos da pesquisa:

Grande parte da bibliografia acerca da CONTAG e da CNA ressalta o caráter essencialmente “governista” atribuído a estas agremiações, justamente pelos limites impostos pela legislação sindical corporativista³¹. Em relação à CNA, constataram-se poucos trabalhos referentes diretamente a esta entidade, sobretudo no que tange ao período abordado nesta pesquisa (1964 a 1985)³². Por certo, este “silêncio” em parte pode ser explicado pela consagração de uma determinada característica vinculada a esta agremiação: seu caráter pouco

²⁸ Logo após o golpe, a CNA emitiu uma circular com o seguinte trecho: “A Confederação congratula-se com o povo, com as Forças Armadas e com os agricultores pela vitória democrática contra o processo de comunização que se implantara no país com a conveniência do governo deposto (...)”. IN: *Jornal do Brasil*, 9 de abril de 1964, p.13.

²⁹ Sobre a atuação da CNA nos anos de 1960 e 1970 ver: RAMOS, Carolina. *Sindicato Patronal Rural e Reforma Agrária no Brasil; uma análise da atuação da CNA frente às políticas governamentais voltadas para a questão fundiária (1961-1970)*. Niterói: Dissertação de Mestrado/ UFF, 2006.

³⁰ José Rotta, que até então era presidente da federação dos trabalhadores rurais de São Paulo, assim se pronunciou ao assumir a presidência da CONTAG: “Nunca o trabalhador foi tão amparado e garantido como agora. Sou prova, testemunha e fiador dos trabalhadores, nenhum sindicato será fechado, não há prisões de trabalhadores. Os que foram presos não são trabalhadores nem seus amigos, são comunistas. E comunista jamais foi amigo de trabalhador. Se alguns direitos foram cassados foram daqueles que não souberam desempenhar com responsabilidade e honestidade seus cargos para os quais foram eleitos pelos próprios trabalhadores”. IN: *O Estado de São Paulo*, 14 de abril de 1964, p.15.

³¹ Entre esses limites destacam-se: a necessidade do registro e aprovação do Ministério do Trabalho para a criação de sindicatos e para a eleição de suas diretorias; a possibilidade de intervenção do Ministério do Trabalho a qualquer momento nos sindicatos, federações e confederação; a necessidade de prestar contas do uso dos recursos do imposto sindical, etc.

³² Foram encontrados dois estudos que abordam o período anterior à criação da CNA (janeiro de 1964), referentes a Confederação Rural Brasileira (CRB), associação que deu origem a CNA, quais sejam: ESTEVES, Benedita Maria Gomes. *Confederação Rural Brasileira: origem e proposta*. Itaguaí: Dissertação de Mestrado/CPDA, 1991; e HEINZ, Flavio Madureira. *Les Fazendeiros à l’heure syndicale; representation professionnelle, interets agraires et politique au Bresil*. Paris: Septentrion, 1996. Foi localizada ainda dissertação sobre a CNA referente a período mais recente: LEAL, Giuliana Franco. *Guardiões da propriedade: organizações da burguesia agrária e reforma agrária - um estudo sobre a Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil - CNA (1995-2001)*. Campinas: Dissertação de Mestrado/UNICAMP, 2002; além da publicação oficial da entidade em comemoração aos 50 anos de sua existência (CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE AGRICULTURA. *50 anos de CNA (1951-2001)*. Brasília: CNA, 2002).

representativo dos interesses patronais rurais. José Graziano afirma, inclusive, que, face à modernização da agricultura empreendida no país nos anos de 1970 e ao conseqüente surgimento de novos atores sociais no campo, seria possível distinguir a “representação formal-legal” da classe proprietária rural (desempenhada pela CNA) da “representação real” deste setor da sociedade (desempenhada por outras organizações como a SRB, OCB, UDR e demais associações por ramos produtivos)³³.

No que tange à CONTAG, destaca-se o trabalho precursor de Luzia Pinto, escrito em 1978³⁴. Este estudo visa analisar a atuação da CONTAG entre 1964 e 1976, enfatizando o caráter contraditório e dicotômico desta agremiação por se constituir ao mesmo tempo em órgão de representação de classe e em órgão de colaboração junto aos Poderes Públicos. De acordo com a autora, as ações da CONTAG seriam determinadas primordialmente por seu enquadramento sindical e pela conjuntura política vivida no país.

No trabalho de Leonilde Medeiros³⁵ igualmente predomina a assertiva de que a CONTAG encontrava-se atomizada frente à legislação sindical e ao contexto repressor vigente. A autora analisa mais detidamente a interlocução que esta agremiação estabeleceu com os movimentos sociais surgidos no campo em meados dos anos de 1970, como a Comissão Pastoral da Terra. Constatam-se distintos posicionamentos entre estas diferentes esferas de representação uma vez que a CONTAG privilegiava em sua conduta o encaminhamento das reivindicações dos trabalhadores rurais via normas institucionais enquanto novas organizações sociais questionavam os limites dos parâmetros legais do Estatuto da Terra, estimulando outras formas de pressão coletiva, como acampamentos e ocupações de terras.

Já as abordagens de Moacir Palmeira³⁶ e de Rudá Ricci³⁷ diferem desta perspectiva predominante³⁸. A análise de Moacir Palmeira acerca da CONTAG revela-se um tanto otimista uma vez que destaca a importância da existência de uma legislação que assegure a presença dos sindicatos no meio rural, a despeito de suas várias limitações. O autor afirma ainda que o estabelecimento do sindicalismo corporativista no campo não se operou sob o estrito domínio do controle estatal, tal como ocorrido no meio urbano durante o governo Vargas, e, sim, mediante a

³³ GRAZIANO, José. “As Representações Empresariais da Agricultura Brasileira Moderna: as Disputas na Transição para a Democracia”. *Anais do XXIX Congresso Brasileiro de Economia e Sociologia Rural*. Brasília, 1991.

³⁴ PINTO, Luzia Alice Conyo Guedes. *A CONTAG: uma organização contraditória*. Brasília: dissertação de mestrado/ UNB, 1978.

³⁵ MEDEIROS, Leonilde Sérvola de. *História dos movimentos sociais no campo*. Rio de Janeiro: Fase, 1989.

³⁶ PALMEIRA, Moacir. “A diversidade da luta no campo”. IN: PAIVA, Vanilda (org). *Igreja e Questão Agrária*. São Paulo: Edições Loyola, 1985.

³⁷ RICCI, Rudá. *Terra de Ninguém; representação sindical no Brasil*. Campinas: Editora da UNICAMP, 1999

³⁸ Cabe explicar que existem diversos estudos de caso que analisam a atuação da CONTAG e de outros movimentos sociais no campo em diferentes conflitos rurais, atestando para a conduta governista da Confederação.

conflitos entre setores da Igreja e o PCB pela hegemonia na direção do órgão de representação oficial dos trabalhadores rurais. De acordo com o autor, esta especificidade evitou a presença de “pelegos” na CONTAG. Segundo Moacir Palmeira, deve-se averiguar as continuidades e descontinuidades de práticas perpetradas pelo PCB e por setores da Igreja no campo no período pré-golpe de 1964 com muitas das ações engendradas pela CONTAG durante a ditadura militar, valorizando, assim, a experiência vivenciada por muitos dirigentes sindicais que não foram afastados após o golpe.

O estudo de Rudá Ricci³⁹ igualmente contesta os aspectos da legislação sindical como único fator explicativo para as ações perpetradas pela CONTAG e averigua as distintas apropriações da estrutura corporativista vigente feitas pelos dirigentes desta agremiação. Afirmo ainda que posicionamentos da CONTAG comumente relacionados estritamente ao seu enquadramento legal – como a defesa da unicidade sindical e do encaminhamento institucional para o atendimento de suas demandas – correspondiam a práticas de representação anteriores ao golpe, constituindo no que o autor denomina de uma “cultura sindical”.

Por certo, a argumentação do caráter “governista” da CNA e da CONTAG é extremamente pertinente ao se analisar atuação destas agremiações durante o período indicado por este estudo (1964-1985), sobretudo levando-se em conta o contexto de ditadura militar. Porém, a ênfase apenas nesta característica, pode escamotear importantes conflitos entre segmentos organizados da sociedade civil ocorridos no âmbito destas esferas de representação. Não se trata também de negar a repressão que se abateu sobre a CONTAG imediatamente após o golpe de 1964, sobretudo em relação aos dirigentes ligados ao PCB⁴⁰.

Neste sentido, as reflexões de Gramsci acerca da concepção de Estado em muito podem contribuir para o desenvolvimento da pesquisa aqui proposta. Isto por que, segundo Gramsci, o Estado não deve ser limitado ao seu aparato político-administrativo ou político-militar, mas, sim, *ampliado*, levando em conta grupos da sociedade civil que o compõem ou que disputam sua inserção nele⁴¹. Desta forma, as ações perpetradas por agências estatais não seriam “neutras”/“acima das classes”, nem tampouco uma transposição mecânica dos interesses da

³⁹ RICCI, Rudá. *Op. Cit.*

⁴⁰ A repressão a membros comunistas da CONTAG pode ser exemplificada na trajetória de Nestor Veras, tesoureiro geral da primeira diretoria da agremiação. Após o golpe, Nestor Veras foi afastado da CONTAG e viveu na clandestinidade até 1975, quando foi preso e tido desaparecido desde então.

⁴¹ GRAMSCI, Antônio. *Cadernos de Cárcere*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002, vl. 3.

classe dominante, mas, sim frutos de pressões e contrapressões exercidas por membros da sociedade civil⁴².

A noção de *Estado Ampliado*, então, abarca tanto a sociedade política como a sociedade civil, sendo este constituído como espaço de relações sociais em conflito. Muitos destes conflitos correspondem a disputas entre setores da sociedade civil pela hegemonia de seu projeto político-econômico (e dos valores a ele inerentes), procurando, para tanto, inserir suas demandas junto a agências da sociedade política. Desta forma, a supremacia de uma classe ou fração de classe não se limitaria à dominação de aparatos estatais, devendo ser levada também em conta a direção intelectual e moral por ela exercida sobre o restante da sociedade⁴³.

A busca pela inserção de campanhas e demandas de grupos da sociedade civil junto ao Estado (aqui entendido em sentido restrito) pode ser apreendida na medida em que este, nas sociedades capitalistas, funciona igualmente como “educador” das massas, dotando de caráter universal – e, por extensão, legítimo – costumes e visões de mundo de uma determinada fração de classe. Neste sentido, a hegemonia seria exercida, sobretudo, através do “*consentimento ativo dos governados*”⁴⁴ uma vez naturalizada uma dada forma de pensar o real⁴⁵. A concepção de mundo do grupo social dirigente é “imposta”, então, para os demais grupos a partir de uma subordinação não apenas econômica, mas também cultural⁴⁶.

Pierre Bourdieu também ressalta o papel do Estado como difusor de uma visão (e divisão) de mundo específica⁴⁷. Segundo o autor, através da consagração de normas jurídicas, de um dado sistema educacional, de determinados ritos sociais, etc, o Estado exerce extrema influência nas estruturas mentais dos indivíduos, contribuindo para a formação do senso comum⁴⁸. Isto por que valores e atos emanados pelo Estado são tidos como naturais e universais, escamoteando lutas e disputas ocorridas no processo de suas formulações. É justamente no

⁴² Poulantzas também afirma a importância de compreender o Estado como uma “condensação material de relações de força”, criticando concepções que ele denominou de Estado-Coisa e de Estado-Sujeito: “Ora a classe dominante absorve o Estado, esvaziando-o de seu próprio poder (o Estado- Coisa), ora o Estado resiste à classe dominante e lhe retira seu poder em benefício próprio (o Estado-Sujeito e árbitro entre as classes sociais(..)).”POULANTZAS, Nicos. *O Estado, o Poder e o Socialismo*. Rio de Janeiro: Graal, 1985, p150.

⁴³ GRAMSCI, Antonio. *Op. Cit.*

⁴⁴ GRAMSCI, Antonio. *Maquiavel, a política e o Estado Moderno*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1980, p.87.

⁴⁵ GRAMSCI, Antonio. *Cadernos de Cárcere*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000, vl 1.

⁴⁶ *Idem.*

⁴⁷ BOURDIEU, Pierre. *Razões Práticas; sobre a teoria da ação*. São Paulo: editora Papirus, 1996.

⁴⁸ *Idem.*

reconhecimento e na *crença*, atribuídos às políticas estatais (e ao mesmo tempo no *desconhecimento* do que é arbitrário) que reside a eficácia e (violência) simbólica do Estado⁴⁹.

A partir das reflexões de Gramsci e Bourdieu acerca do Estado⁵⁰, pode-se melhor apreender o objeto desta pesquisa. A CNA e a CONTAG, enquanto instituições ligadas ao aparato estatal, constituíram espaço privilegiado de disputas entre setores da sociedade civil.

No que tange ao sindicato oficial do patronato rural, constata-se os esforços empreendidos pela SNA em se fazer representar junto a esta organização. Isto pode ser observado não apenas no contexto de fundação da CRB (órgão que deu origem a CNA), mas também ao longo dos anos de 1960, quando a SNA e a CNA possuíam dirigentes e campanhas em comum. Neste sentido, as ações perpetradas pelo órgão oficial do patronato rural nos primeiros governos militares não podem ser entendidas somente pelo seu enquadramento sindical, mas, sobretudo, pelos interesses organizados no âmbito da sociedade civil nos quais frações da classe dominante agrária agremiadas em torno da SNA tinham significativa expressão. Já a ferrenha desqualificação da SRB à CNA, chamando-a de “governista”, deve ser apreendida levando em conta os conflitos entre organizações patronais rurais pela hegemonia da representação do conjunto dos proprietários rurais. Para tanto, estas organizações utilizavam estratégias de atuação distintas e tratavam de conferir um caráter universal ao seu projeto político-econômico.

Em relação a CONTAG, no momento de sua fundação, igualmente se observa embates travados no âmbito da sociedade civil, notadamente entre setores ligados à ULTAB e aos Círculos Operários Cristãos. Inicialmente, a ULTAB conseguiu deter a hegemonia junto à direção da CONTAG, porém, com o golpe militar, esta organização passou a responder a interesses ligados a Igreja Católica. Com a emergência da CPT (Comissão Pastoral da Terra) no meio rural a partir de 1975, as relações entre a CONTAG e a Igreja foram resignificadas.

Por certo, estas disputas entre a SNA/SRB no que tange à CNA e entre a ULTAB/Igreja em torno da CONTAG devem-se em muito pela existência de múltiplos projetos e interesses no meio rural brasileiro. Porém, deve-se levar em conta também que a hegemonia junto a estas agremiações implicava numa maior participação em agências estatais responsáveis pela

⁴⁹ *Idem.*

⁴⁹ *Idem.*

⁵⁰ Conforme afirma Sonia Mendonça, “assumimos ser aqui o Estado uma condensação de relações sociais cristalizadas numa ossatura material, junto à qual se inscrevem grupos e/ ou agentes, previamente organizados ao nível da sociedade civil, em busca do monopólio do uso legítimo não somente da violência física, mas também daquela de cunho simbólico sobre o conjunto da sociedade a ele correspondente”. IN: MENDONÇA, Sonia. “Estado, violência simbólica e metaforização da cidadania”. In: *Tempo 1*. Rio de Janeiro, v. 1, 1996, p.96.

elaboração das políticas agrícolas e fundiárias, bem como em garantias de subvenções governamentais via imposto sindical. Ademais, para além destes benefícios “materiais”, contata-se um importante prestígio simbólico conferido a CONTAG e a CNA: o monopólio da fala oficial do, respectivamente, trabalhador e proprietário rurais. Tratava-se, então, de uma importante prerrogativa capitalizada pelas frações de classe agremiadas nestas organizações, contribuindo substancialmente para a difusão de sua visão de mundo.

Vale destacar que, ao ressaltar a inserção de grupos organizados da sociedade civil junto a agências da sociedade política, não se pretende negar o aparato coercitivo do Estado, sobretudo no que tange à CONTAG. Porém, igualmente não se pode negar a significativa participação da CNA (e das frações de classe que ela representava) na formulação de políticas públicas para a agricultura durante os governos militares, tratando-se, então, conforme sinaliza Virgínia Fontes de uma *ampliação restrita* do Estado: “*Os momentos de coerção aberta, ditatorial, entretanto, sempre foram seletivos, incidindo apenas sobre uma parcela da sociedade civil, a de cunho popular. As grandes associações, de caráter patronal ou similar, ao contrário, parecem ter-se expandido nesses períodos*”⁵¹.

A partir de pesquisa junto aos periódicos da CNA e da CONTAG, constatam-se algumas temáticas abordadas por ambas agremiações, que serão mais pormenorizadamente averiguadas na tese, quais sejam: as propostas de reforma agrária da CNA e da CONTAG (e suas atuações frente a projetos estatais de redistribuição fundiária); seus projetos educacionais; e seus posicionamentos frente ao enquadramento sindical do pequeno proprietário.

A questão da reforma agrária consistirá, por certo, em um dos principais eixos analíticos da pesquisa uma vez que o estudo das posturas da CONTAG e da CNA acerca desta temática em muito elucidada as articulações destas agremiações com demais organizações sociais rurais existentes. No que tange à CONTAG, constata-se que a defesa da reforma agrária incidiu em sua mais importante bandeira, consistindo, conforme denominou Moacir Palmeira, no “cimento político”⁵² da agremiação por supostamente responder aos anseios das diversas categorias sociais que a CONTAG representava. O slogan *Se a esperança do Brasil está no homem do campo, a esperança do homem do campo está na reforma agrária*, recorrentemente presente em suas

⁵¹ FONTES, Virgínia. *Reflexões im-pertinentes; história e capitalismo contemporâneo*. Rio de Janeiro: Bom Texto, 2005, p. 235.

⁵² PALMEIRA, Moacir. *Op. Ci*, p. 47.

Texto discutido no dia 30/04/2010

revistas, indica tal premissa. Entretanto, as argumentações em prol da reforma agrária se modificaram ao longo do tempo.

Em inícios de 1964, a CONTAG enfatizava, nos moldes preconizados pelo PCB, o papel primordial da reestruturação fundiária – a ser conduzida mediante reformas estatais – para a retomada do crescimento econômico e para emancipação política do trabalhador rural. Após o golpe, com a CONTAG sob intervenção, a defesa da reforma agrária limitou-se aos preceitos técnicos e econômicos contidos no Estatuto da Terra. Neste período, a CONTAG reivindicou prioritariamente ações localizadas para sanar problemas de concentração fundiária, adotando uma postura até mais conservadora do que a própria legislação agrária criada no governo Castelo Branco – o Estatuto da Terra -, uma vez que esta propunha um plano nacional de redistribuição de terras.

Após a eleição da nova diretoria em 1968 e ao longo da década de 1970, é possível vislumbrar a influência do discurso da Igreja Católica nas campanhas perpetradas pela CONTAG. A reforma agrária é tida como primordial para alterar a estrutura fundiária existente, uma vez que tal estrutura “lança milhões de camponeses para fora de suas culturas, sem oportunidades de emprego, *desintegrando a família do trabalhador*”⁵³. Ademais, a situação vigente no meio rural “feriria a *dignidade humana*” do mesmo⁵⁴. Neste sentido, abordava-se a reforma agrária fundamentalmente como uma questão social e procurava-se utilizar argumentações do próprio governo para sua defesa. Alegava-se, por exemplo, que a Segurança Nacional dependia da Paz Social e esta só era obtida a partir de um trabalho “que deve ser respeitado, protegido e justamente retribuído”⁵⁵.

Para além desta influência do discurso católico, nota-se também uma abordagem econômica e uma conduta legalista na defesa da reestruturação fundiária. Muitas vezes, a CONTAG propalava que, com a reforma agrária, seria “desencadeado o crescimento da agricultura, aumentando o número de consumidores para o mercado interno e elevando a produtividade do setor primário”⁵⁶. Em relação à defesa dos preceitos legais, a CONTAG recorrentemente reivindicava a aplicação do Estatuto da Terra, adotando, porém, uma postura cautelosa ao afirmar que o não cumprimento desta legislação devia-se principalmente pela não regulamentação de seus artigos e pela morosidade do sistema judiciário, e não por falta de vontade política ou por pressão dos grandes proprietários.

⁵³ *O Trabalhador Rural*, abril de 1970, p. 11.

⁵⁴ *O Trabalhador Rural*, maio-junho de 1973, s/p.

⁵⁵ *Idem*.

⁵⁶ *O Trabalhador Rural*, março-abril de 1975, p. 22.

A partir de meados dos anos de 1970, nota-se uma postura mais crítica da CONTAG em relação ao governo militar. Questiona-se, por exemplo, o tão difundido desenvolvimento econômico ocorrido no país, argumentando que para haver desenvolvimento de fato se deveria ter a melhoria das condições de vida da maioria da população e um dos fatores para se alcançar tal situação consistiria na execução da reforma agrária. Critica-se também algumas medidas governamentais como o PROTERRA (Programa de Redistribuição de Terras e Estímulo à Agroindústria do Norte e Nordeste), a distribuição desigual dos créditos rurais e até mesmo alguns artigos do Estatuto da Terra.

Esta atitude mais combativa da CONTAG se explicitará de forma mais contundente no III Congresso Nacional dos Trabalhadores Rurais, realizado pela agremiação em 1979, conforme pode ser atestado na frase de encerramento do mesmo, proferida pelo presidente da CONTAG, José Francisco da Silva: “hoje falamos menos em ENCAMINHAR e mais em REIVINDICAR; não se fala mais em PEDIR e, sim, em EXIGIR”⁵⁷.

Este norteamento seguido pela agremiação explica-se não apenas pelo processo de abertura política (ainda que “lenta e gradual”), mas também pela emergência de novos movimentos sociais no campo e pelo aumento das críticas à estrutura sindical corporativista, sobretudo nas greves do ABC paulista. Entre os movimentos sociais rurais surgidos neste contexto – na segunda metade da década de 1970 – destacou-se a CPT (Comissão Pastoral da Terra), criada em 1975. De acordo com Regina Novais, a ação da CPT inicialmente complementou as práticas dos sindicatos vinculados à CONTAG, mobilizando manifestações contra o latifúndio e a violência no campo enquanto o órgão oficial de representação dos trabalhadores rurais encaminhava juridicamente as reivindicações. Todavia, posteriormente, a CPT passou a contribuir na organização de oposições sindicais no campo em prol de um “sindicalismo autêntico”⁵⁸.

Face a essas críticas e disputas, a CONTAG procurou redefinir suas estratégias de representação, mostrando-se, a princípio, disposta a renovar seus quadros dirigentes e suas práticas sindicais. Entre as campanhas do III Congresso, destacaram-se o reforço da reforma agrária como principal bandeira de luta, a defesa de um sindicalismo autêntico (com a defesa, inclusive, do pluralismo sindical) e o apoio a reivindicações não exclusivamente ligadas à classe trabalhadora rural, como às campanhas pela democratização e pela anistia.

⁵⁷ *O Trabalhador Rural*, junho de 1979, p. 26.

⁵⁸ PAIVA, Vanilda. *Op. Cit.*
Texto discutido no dia 30/04/2010

No que tange à reforma agrária alegou-se que esta, para ser efetiva, deveria ser ampla (abrange todo o território nacional), massiva (beneficiar grande número de trabalhadores, usando como critério os índices da FAO), imediata (atesta-se para importância de se fixar e se cumprir prazos) e com a participação do trabalhador rural (participação esta que deve ser concretizada nas diferentes etapas do processo: elaboração, execução e fiscalização). Ademais, procurou-se vincular a questão da reforma agrária com a renovação sindical e com a democratização do país, conferindo à reestruturação fundiária uma conotação política que até então não era privilegiada pela agremiação: “Assim a luta pela transformação da estrutura agrária brasileira pressupõe a luta pela transformação de nossa estrutura sindical. E ambas pressupõem a participação dos trabalhadores em favor de uma mudança do modelo político brasileiro. Sem o estabelecimento das liberdades democráticas e do estado de direito, qualquer modificação na legislação sindical seria ineficaz e qualquer modificação na legislação agrária seria falaciosa”⁵⁹.

No início dos anos de 1980, a CONTAG reforçou a conduta de articular suas demandas com a conjuntura mais ampla vivida no país, procurando apoio de outros setores da sociedade. Afirmava-se constantemente que somente com uma redistribuição fundiária ocorreria o pleno desenvolvimento da democracia, bem como se associava a ditadura militar aos grandes proprietários rurais: “A eliminação do latifúndio corresponderá à eliminação de um poderoso sustentáculo do atraso e dos regimes totalitários”⁶⁰. Vale lembrar que, neste contexto, ganhava força um novo movimento social no campo que viria disputar com a CONTAG a hegemonia de representação do conjunto dos trabalhadores rurais: o Movimento dos Sem Terra (MST).

O anúncio do PNRA (Plano Nacional de Reforma Agrária), no início do governo Sarney, representou um contexto privilegiado para a análise destes embates entre as organizações sociais rurais, notadamente entre a CONTAG e o MST. O PNRA consistiu em um plano de reforma agrária que pretendia assentar 7,1 milhões de trabalhadores em um prazo de 15 anos. Para tanto, utilizava-se de inúmeros aspectos do Estatuto da Terra como forma de iniciar o processo de reforma agrária, reforçando a desapropriação por interesse social como instrumento prioritário para conduzir esta reforma⁶¹. O PNRA foi divulgado pelo governo Sarney no IV Congresso Nacional dos Trabalhadores Rurais, organizado pela CONTAG e que contava com a participação de distintos movimentos de trabalhadores rurais. Com tal anúncio, o governo procurou

⁵⁹ *O Trabalhador Rural*, novembro de 1979: p. 36.

⁶⁰ *O Trabalhador Rural*, junho de 1985, p. 1.

⁶¹ SILVA, José Graziano. *Para entender o Plano nacional de Reforma Agrária*. São Paulo: Brasiliense, 1985.

comprovar sua propalada intenção de tornar o trabalhador rural protagonista no processo de reestruturação fundiária.

O MST e a CONTAG adotaram posturas distintas em relação ao PNRA. O MST já em seu I Congresso, em 1984, formulou críticas contundentes ao Estatuto da Terra. Argumentou que este pregava como “solução ideal” para o campo a difusão da empresa rural, que, de acordo com o MST, favoreceria a permanência da exploração do trabalhador. Neste sentido, este movimento propôs novas formas de atuação no campo – como as ocupações –, para além das reivindicações legais comumente defendidas pela CONTAG⁶². Esta assertiva foi ratificada com a divulgação do PNRA de modo que o MST, no IV Congresso da CONTAG, rechaçou o uso do Estatuto da Terra como pilar para a elaboração do PNRA⁶³.

Já a CONTAG, em tom um tanto cauteloso, considerou a utilização do Estatuto da Terra como importante ponto de partida para “o desencadeamento da Reforma Agrária, embora as propostas do Movimento sejam mais globais”⁶⁴. A agremiação procurou redefinir sua proposta de reforma agrária, enfocando sua importância econômica. Desta forma, a reestruturação fundiária era apresentada como medida para a ampliação do mercado interno e para o aumento da oferta de alimentos (argumentação, de certa forma, “renovada” no contexto inflacionário vigente). Procurou-se igualmente conferir à reforma agrária uma dimensão nacional, ao associar o êxodo rural à violência e à favelização nas cidades.

Ademais, frente à projeção ganha pelo MST no meio rural, a CONTAG buscou, como estratégia de representação, reforçar seu papel de interlocutora privilegiada junto aos Poderes Públicos. Como forma de se diferenciar das demais organizações sociais rurais existentes, a agremiação valorizou seus atributos de “fala oficial” dos trabalhadores rurais e de inserção junto às agências estatais, bem como ratificou a necessidade da unicidade sindical.

No que diz respeito à CNA, igualmente se constatou distintos norteamientos conferidos à questão agrária ao longo dos anos de 1964 a 1985. Durante a formulação do Estatuto da Terra, no governo Castelo Branco, a entidade mostrou-se mais cautelosa em suas críticas, se comparada a outras organizações patronais rurais, como a SRB. A CNA não deslegitimava por completo a proposta de reforma agrária do governo, argumentando, porém, que se devia privilegiar a

⁶² *Idem.*

⁶³ MEDEIROS, Leonilde & SANTOS FILHO, José Reis. “Notas sobre a Reforma Agrária no IV Congresso”. IN: *Revista Reforma Agrária*, ABRA: MAIO-JUNHO DE 1985.

⁶⁴ *O Trabalhador Rural*, junho de 1985, p. 1.

Texto discutido no dia 30/04/2010

distribuição de terras públicas, bem como retirar do anteprojeto da lei a conceituação de latifúndio por dimensão. Ademais, a CNA alegava que a reforma agrária teria que equivaler a uma “renovação agrícola”, voltando-se, principalmente, para a transformação de antigos latifúndios em empresas rurais. Muitas das demandas da CNA foram contempladas no texto final do Estatuto da Terra.

A partir de finais da década de 1960, com a consolidação de medidas em prol da modernização tecnológica de antigos latifúndios, a CNA engendrou uma campanha junto aos seus associados que denominou de *reforma de mentalidade*. Consagrando-se como a legítima representante do *empresariado rural*, a Confederação alegava que Poder Público e produtores deveriam estar unidos em prol do desenvolvimento da agroindústria, condição fundamental para a equiparação do país às potências mundiais. Enquanto o governo deveria fornecer assistência técnica e financeira à agricultura, a *Classe Rural* deveria “*melhorar o seu senso empresarial*” e “*vencer a força da rotina e o apego a anacrônicos processos de preparo e exploração da terra*”⁶⁵, correspondendo, assim, aos empreendimentos oficiais. A CNA intitulava-se portadora da *missão* de inculcar junto aos proprietários rurais esta nova concepção de pensar e agir sobre o meio rural, advertindo-os da importância de tal atitude para, frente ao contexto de “milagre econômico”, acompanhar (e liderar) o processo de “*renovação econômica nacional*”⁶⁶. Foi, justamente, a partir do argumento de que ocorrera não só uma inovação tecnológica, mas também de mentalidade no campo que a CNA minimizou a importância da reestruturação fundiária no contexto de abertura política. A entidade alegava que, frente às mudanças técnicas e culturais ocorridas no campo, a questão da extensão da terra perdia importância visto que a problemática fundamental do meio rural não se constituía mais na polaridade entre pequenos e grandes proprietários – como se poderia propor no início dos anos de 1960 – e, sim, entre modernos e arcaicos produtores. Desta forma, quando foi anunciada a elaboração do PNRA, a agremiação, juntamente com a SRB – associação com que, até então, a CNA costumava rivalizar – liderou uma das mais intransigentes reações a este projeto.

A ênfase no trabalho educacional de sua base sindical constituiu outro aspecto comumente presente nas práticas engendradas pela CONTAG, sobretudo na década de 1970. Segundo Ricci⁶⁷, a metodologia de ensino desta agremiação em muito se aproximava dos procedimentos empregados pelo MEB (Movimento de Educação de Base), ligado a setores da Igreja Católica. Constata-se nesta atividade a preocupação da CONTAG em esclarecer os

⁶⁵ *Revista Gleba*. Rio de Janeiro, jan- abril de 1966, p.2.

⁶⁶ *Revista Gleba*. Rio de Janeiro, CNA, março de 1970, p. 1.

⁶⁷ RICCI, Rudá. *Op. Cit.*

direitos adquiridos pelo trabalhador rural, ressaltando o papel do sindicato no encaminhamento de suas reivindicações. A CNA igualmente empreendia esforços para conduzir programas de educação e qualificação do trabalhador rural, sobretudo após a criação do SENAR (Serviço Nacional de Aprendizagem Rural), em 1976. A CNA pleiteava a tutela desta instituição, subordinada ao Ministério do Trabalho, a fim de controlar o processo de treinamento e formação profissional do trabalhador rural.

Por fim, cabe destacar também os embates entre a CNA e a CONTAG acerca do enquadramento sindical dos pequenos proprietários rurais, disputa que permeia todo o período abarcado pela pesquisa. De acordo com o decreto de janeiro de 1964 que criou a CONTAG, esta deveria representar não apenas assalariados, mas também trabalhadores autônomos e pequenos proprietários rurais. Embora a Portaria n. 71 de fevereiro de 1965 tivesse retirado a expressão *pequenos proprietários* da esfera de representação da CONTAG, esta foi substituída pelo termo *empreendedores autônomos*, o que continuou possibilitando o enquadramento dos pequenos proprietários, parceiros e arrendatários nos sindicatos de trabalhadores rurais.

Isto resultou numa enfática reação da CNA, que se intitulava a legítima representante destas categoriais, uma vez que tal representação possibilitava maior difusão de suas demandas, contribuindo para a construção do consenso em torno de suas principais bandeiras e campanhas e, conseqüentemente, para um maior poder de pressão da entidade junto às políticas estatais destinadas à agricultura. O órgão oficial do patronato rural alegava que pequenos proprietários, arrendatários e parceiros, por explorarem por conta própria um estabelecimento, estavam sujeitos aos riscos de seus empreendimentos, diferentemente dos assalariados rurais, o que revelava a incoerência em agremiá-los numa mesma entidade⁶⁸. Os dirigentes da CNA argumentavam, inclusive, que a inserção do pequeno proprietário junto ao sindicato oficial dos trabalhadores rurais seria prejudicial ao desenvolvimento do país por estimular a sua “*proletarização*” e não a sua “*ascendência econômica*”⁶⁹. Ao associar o pequeno produtor a uma suposta “*classe média*”, os diretores da agremiação afirmavam que esta “*criminosa proletarização*” constituía uma ameaça à democracia, posto assentar-se esta última, fundamentalmente, no desenvolvimento dos setores médios⁷⁰. O impasse em torno da sindicalização do pequeno proprietário perdurou por toda a década de 1970 – sobretudo no Estado do Rio Grande do Sul, devido à grande quantidade de produtores pertencentes a esta categoria.

⁶⁸ Cf; *Revista Gleba*. Rio de Janeiro, CNA, setembro-outubro de 1967, pp. 17 a 22.

⁶⁹ Cf; *Revista Gleba*. Rio de Janeiro, CNA, novembro de 1970, p.1.

⁷⁰ Cf; *Revista Gleba*. Rio de Janeiro, CNA, fevereiro de 1968, p.1.

Portanto, a partir de uma análise das temáticas brevemente acima explicitadas – bem como da estrutura das revistas e da base social dos dirigentes da CNA e da CONTAG – pretende-se demonstrar as principais práticas dessas agremiações, suas articulações e disputas com as demais organizações ligadas ao meio rural e com agências da sociedade política e os diálogos e embates travados entre as duas agremiações estudadas, atestando para as distintas apropriações feitas do enquadramento sindical vigente.

4. Fontes:

- Revista *Gleba*. Rio de Janeiro: CNA, 1964-1973.
- Revista *A Força Verde*. Brasília: CNA, 1974-1978.
- Revista *Campo Verde*. Brasília: CNA, 1978-1985.
- Revista *O Trabalhador Rural*. Brasília: CONTAG, 1969-1978.
- Fundo Paulo Assis Ribeiro, localizado no Arquivo Nacional
- Fundo Movimentos Sociais Rurais/ Série CONTAG, localizado no CPDA/UFRRJ.
- *Arquivo Lyndolpho Silva* (primeiro presidente da CONTAG), localizado no CPDA/UFRRJ.
- *Jornal Terra Livre*. São Paulo, ULTAB, 1963-1964.
- *Revista Reforma Agrária*. Campinas, ABRA (Associação Brasileira de Reforma Agrária), 1972-1985.
- *Jornal do Brasil, O Estado de São Paulo e Correio Brasiliense*, 1964-1985 (por amostragem).

BIBLIOGRAFIA CITADA:

- BOURDIEU, Pierre. *Razões Práticas; sobre a teoria da ação*. São Paulo: editora Papirus, 1996.
- CAMARGO, Aspásia. “A Questão Agrária: crise de poder e reforma de base (1930-1964)”. IN: FASTO, Boris. *História Geral da Civilização Brasileira (O Brasil Republicano)*. São Paulo: Difel, 1988, tomo III, vl. III.
- CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE AGRICULTURA. *50 anos de CNA (1951-2001)*. Brasília: CNA, 2002.
- COSTA, Luiz Flavio Carvalho . *Sindicalismo Rural Brasileiro em Construção*. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1996.
- CRUZ, Dalcy da Silva. *A Redenção Necessária; Igreja Católica e sindicalismo rural 1960-1964*. Campina Grande: Dissertação de Mestrado/Universidade Federal da Paraíba, 1982.
- CUNHA, Paulo Ribeiro da (org.). *O Camponês e a História; a construção da ULTAB e a formação da CONTAG nas memórias de Lyndolpho Silva*. São Paulo: IPSO, 2004.
- ESTEVES, Benedita Maria Gomes. *Confederação Rural Brasileira: origens e propostas*. Itaguaí: Dissertação de Mestrado/CPDA, 1991.

- FONTES, Virginia. *Reflexões im-pertinentes; história e capitalismo contemporâneo*. Rio de Janeiro: Bom Texto, 2005.
- GRAMSCI, Antonio. *Cadernos de Cárcere*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000, vl 1.
- _____. *Cadernos de Cárcere*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002, vl. 3.
- _____. *Maquiavel, a política e o Estado Moderno*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1980.
- GRAZIANO, José. *Para entender o Plano nacional de Reforma Agrária*. São Paulo: Brasiliense, 1985.
- _____. “As Representações Empresariais da Agricultura Brasileira Moderna: as Disputas na Transição para a Democracia”. *Anais do XXIX Congresso Brasileiro de Economia e Sociologia Rural*. Brasília, 1991.
- HEINZ, Flavio Madureira. *Les Fazendeiros à l’heure syndicale; representation professionnelle, interets agraires et politique au Bresil (1945-1967)*. Paris: Septentrion, 1996.
- LEAL, Giuliana Franco. *Guardiões da propriedade: organizações da burguesia agrária e reforma agrária - um estudo sobre a Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil - CNA (1995-2001)*. Campinas: Dissertação de Mestrado/UNICAMP, 2002.
- LEANDRO, José. *Depoimento: minha vida, a sindicalização rural e as lutas camponesas no Brasil*. Fortaleza, s/l, 1988.
- MEDEIROS, Leonilde & SANTOS FILHO, José Reis. “Notas sobre a Reforma Agrária no IV Congresso”. IN: *Revista Reforma Agrária*, ABRA: MAIO-JUNHO DE 1985.
- MEDEIROS, Leonilde Sérvola de. *História dos movimentos sociais no campo*. Rio de Janeiro: Fase, 1989.
- _____. *A questão da reforma agrária no Brasil (1945-1964)*. São Paulo: Dissertação de Mestrado/USP, 1982.
- MENDONÇA, Sonia. *O Ruralismo Brasileiro*. São Paulo: Hucitec, 1997.
- _____. “Estado, violência simbólica e metaforização da cidadania”. In: *Tempo 1*. Rio de Janeiro, v. 1, 1996.
- PALMEIRA, Moacir. “A diversidade da luta no campo”. IN: PAIVA, Vanilda (org). *Igreja e Questão Agrária*. São Paulo: Edições Loyola, 1985.
- PINTO, Luzia Alice Conyo Guedes. *A CONTAG: uma organização contraditória*. Brasília: dissertação de mestrado/ UNB, 1978.
- POULANTZAS, Nicos. *O Estado, o Poder e o Socialismo*. Rio de Janeiro: Graal, 1985.
- RAMOS, Carolina. *Sindicato Patronal Rural e Reforma Agrária no Brasil; uma análise da atuação da CNA frente às políticas governamentais voltadas para a questão fundiária (1961-1970)*. Niterói: Dissertação de Mestrado/ UFF, 2006.
- RICCI, Rudá. *Terra de Ninguém; representação sindical no Brasil*. Campinas: Editora da UNICAMP, 1999.
- TAVARES, Ricardo. *CONTAG: da ditadura à transição – memória social e construção política do campesinato*. Rio de Jan Janeiro: Dissertação de Mestrado/IUPERJ, 1992.